



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 249/CONSUN/2009.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em Arteterapia, Educação e Saúde e credencia professor.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em Arteterapia, Educação e Saúde, a ser oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 247/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Credenciar a Professora Maria Helena Schimitt Soares Gallicchio para lecionar o Componente Curricular “Música: no contexto da saúde: articulação entre Educação Musical e Musicoterapia”.*

Art.3º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de novembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.